

Bebidas alcoólicas e outras drogas na época moderna. Economia e embriaguez do século XVI ao XVIII¹

Prof. Dr. Henrique S. Carneiro/USP

A história das bebidas alcoólicas e das drogas remete a um âmbito pouco conhecido da história das sociedades humanas: o da vida material, da cultura material, o que o homem come, bebe, veste, onde mora e, também, os remédios com que se cura e se consola. O grande historiador francês Fernand Braudel dizia, a propósito das drogas, serem alguns dos mais importantes produtos do “imenso reino do habitual, do rotineiro, ‘o grande ausente da história’”: “não penso que se deva relegar para o campo do anedótico o aparecimento de tantos produtos alimentares, do açúcar, do café e do chá, até ao álcool, que constituem, cada um por si, intermináveis e importantes fluxos de história (...) são, com certeza, questões densas de consequências: a história das drogas antigas - o álcool, o tabaco, a forma fulgurante como o tabaco, em especial, conquistou o mundo, deu mesmo a volta ao mundo - não constituirá uma séria advertência em relação às drogas, muito mais perigosas, dos nossos dias?”(1989:19/20).

Quanto ao maior ou menor perigo, os dados oficiais da OMS demonstram que o maior dano à saúde pública mundial no século XX foi causado pelo tabaco, seguido do álcool. O tabaco sozinho seria o maior vilão da história da humanidade, tendo matado mais do que todas as guerras, numa cifra de cinco milhões de mortos por ano, totalizaria meio bilhão em todo o século!

O estudo histórico das drogas, incluindo os álcoois, até duas décadas atrás poucas vezes fora realizado fora de abordagens excessivamente monográficas (histórias específicas do vinho, da cachaça, etc). O papel das drogas, no entanto, particularmente na história moderna, é de uma extrema importância econômica, política e cultural.

O conceito de droga é extremamente polissêmico. Seus significados abrangem tudo o que se ingere e que não constitui alimento, embora alguns alimentos também possam ser designados como drogas: bebidas alcoólicas, especiarias, tabaco, açúcar, chá, café, chocolate, mate, guaraná, ópio, quina, ipecacuanha assim como inúmeras outras plantas e remédios.

Ao menos três grandes ciclos comerciais se constituíram em torno do tráfico de drogas. O primeiro deles, o das especiarias, no século XVI, foi responsável pela era das descobertas marítimas e forjou a própria palavra droga, da denominação em holandês para os produtos secos do ultramar. O segundo, baseado na produção e no comércio do açúcar, da aguardente e do tabaco, marcou a formação do sistema colonial desde o século XVII e montou a economia atlântica, baseada no tráfico de escravos e das drogas por eles produzidas nas *plantations* americanas. O terceiro ciclo, o das bebidas quentes e excitantes, desde o século XVII mas, especialmente, desde o XVIII, desequilibrou a balança comercial inglesa com a Ásia, devido à crescente compra de chá, o que provocou, no século XIX, as duas guerras britânicas contra a China, chamadas de guerras do ópio, que visavam substituir os pagamentos em prata pelo chá, por pagamentos em ópio. Do início para o final do século XVIII, a Europa passou de um consumo anual de 1 para 54 milhões de quilos de café, de 1 para sete milhões de quilos de chocolate e de 500 mil quilos de chá para 20 milhões.

¹ Este artigo está publicado em <http://www.historiadoreletronico.com.br/faces/03120801.htm>

Napoleão, justificando sua ameaça em invadir a Rússia por esta não acatar o bloqueio continental aos produtos coloniais traficados pelos ingleses, dizia: “Os russos nada me fizeram. Querem comprar café e açúcar por melhor preço? Está bem, trataremos disso”, ao que, acrescenta seu biógrafo Emil Ludwig, “Será, pois, unicamente por uma questão de café e de açúcar que centenas de milhares de homens pereceram aqui?”. A resposta é sim. Foi pelo açúcar que os africanos foram escravizados numa diáspora de milhões de degregados para as Américas, pelas especiarias os europeus se lançaram aos mares desconhecidos em busca do caminho das Índias, pelo chá a Inglaterra inundou a China de ópio, com o tabaco se colonizou a Virginia, com o café se ampliou a capacidade de trabalho e de vigília do proletariado e dos soldados da era contemporânea e com o álcool destilado se obteve consolo, anestesia e lucros.

O papel decisivo destes gêneros no comércio contemporâneo também é admitido por Karl Marx, no livro *A Ideologia Alemã*: “O açúcar e o café demonstram sua importância histórico-mundial no século XIX, pelo fato de que a escassez desses produtos, resultante do sistema continental napoleônico, incitou a sublevação dos alemães contra Napoleão, estabelecendo-se com isso a base real das gloriosas guerras de libertação de 1813”.

O campo da história do consumo alcoólico entrecruza a história da alimentação e a história das drogas, abrangendo a história da constituição das idéias científicas, das atitudes morais e das técnicas de poder. O objeto, o álcool, deverá ser examinado por diferentes ângulos, tais como os das disciplinas teóricas sociais e médicas que o abordaram e teorizaram sobre o seu papel social, ou seja, a medicina, a economia e a filosofia, na época moderna de formação destas disciplinas.

A expansão da produção e do tráfico de diversos tipos de álcoois destilados é um dos fenômenos que caracterizam as condições materiais e espirituais da formação do moderno sistema mercantil. Tais substâncias alimentam o fluxo material dos produtos que fizeram os circuitos de trocas do antigo sistema colonial, tanto no Brasil, como no Caribe e nos Estados Unidos, esses produtos foram chaves na integração do sistema das *plantations* de cana-de-açúcar, do tráfico de escravos e da produção de destilados de garapa ou melaço de cana (cachaça e rum). Na Europa, por outro lado, o comércio do vinho, que desde a Antiguidade era um dos mais importantes, se acrescentará dos diversos destilados (gim, uísque, vodka, conhaque) que se difundem e se popularizam entre o período em questão.

A demanda crescente por destilados na Europa e a incorporação da cachaça às dietas dos povos indígenas africanos, americanos e orientais tornou-a um gênero de primeira necessidade. Um alimento-droga, cujo consumo acompanhava não só a comida, como o apaziguamento da dor e o entusiasmo da festa. Dessa forma, o comércio de álcool dá uma característica prototípica ao sistema comercial moderno que é o de buscar a difusão de drogas, de mercadorias que multiplicam a sua demanda, constituindo-se numa espécie de paradigma mesmo da forma-mercadoria, um produto cujo valor deriva dele se tornar insubstituível, uma mercadoria que agarra e se apossa de seu consumidor, metáfora máxima da condição reificante de todas as mercadorias na época contemporânea. A droga é a mercadoria máxima. O fetiche supremo.

O sentido das drogas como mercadoria suprema, prezadas como substâncias do máximo valor coloca em xeque a noção aparente do supérfluo, pois a gradação de desejo que as mercadorias suscitam decorre de uma valoração subjetiva da necessidade, fenômeno que evidencia-se na descrição de Laura de Mello e Souza, no primeiro volume do *História da Vida Privada no Brasil*, da difícil situação do presídio do Iguatemi, no caminho de Cuiabá, na época colonial, onde, assolados pela fome, pela doença e pelos índios, “num toque curioso, a lembrar

que, mesmo no coração da tragédia, persiste a necessidade humana do prazer e do supérfluo, os homens ansiavam por tabaco, que não havia. Alguns descascavam os arcos de alguns poucos barris, e pitavam-nos; outros fumavam congonha, `os que tomavam tabaco em pó se viam desesperados pelo não terem`". Tal passagem mostra um fato recorrente, especialmente em situações de penúria extrema, em que drogas consolam mais do que alimentos.

A economia é uma ciência moral. A discussão dos comportamentos adequados, das demandas necessárias e supérfluas, da carência e da abundância dos produtos e da forma de se determinar o seu valor e a relação deste com o preço, são todas questões pertinentes ao âmbito econômico, político e moral: da economia como doutrina da obtenção da riqueza, da política como esfera que assegura o exercício da força do mais poderoso em aliança com a riqueza do mais próspero e da moral como ciência da conduta humana, da escolha e julgamento das ações.

O debate sobre o significado do consumo de álcool irá atravessar todas estas esferas da consciência social que surgem e se tornam corpos autônomos de conhecimento na época moderna, tanto no âmbito da economia, como no da medicina, ambas dispoendo das técnicas da política como meios de coerção, e da moral como meios de consentimento, para definir e classificar os tipos de embriaguez e julgá-las em acordo com as conveniências.

Como fenômeno econômico, o álcool precisa ser interpretado para situá-lo em sua dimensão mercantil, como uma mercadoria chave na constituição do próprio circuito internacional de trocas que forma o mercado mundial. A vigência do exclusivo colonial levou a que as colônias americanas praticassem um comércio clandestino de rum e aguardente para a aquisição de escravos na África. A correlação do álcool com a escravidão negra ocorre tanto na utilização de aguardente como moeda de escambo para o tráfico negreiro como na utilização dos escravos para o plantio da matéria-prima a ser destilada nos alambiques dos engenhos.

O álcool constitui-se como um tipo de mercadoria muito especial, pois ao mesmo tempo que responde a necessidades psicológicas de evasão, consolo, anestesiamiento, cumpre o papel de via privilegiada de reprodução do capital na época da acumulação primitiva. Um produto da cultura material, de arcaicos usos religiosos, medicinais e lúdicos, torna-se o principal instrumento de produção de consciência alterada, ou seja, de produção de imaginários e de sentimentos artificialmente estimulados.

O papel econômico do vinho foi enorme no mundo clássico. O comércio grego de vinho circulava em barcos que levavam centenas de milhares de litros cada um. Roma consumia diariamente quase meio litro de vinho per capita: 180 litros ao ano para uma população de cerca de um milhão perfaziam 180 milhões de litros anuais. Os povos germânicos, apreciadores de cerveja, também aprenderam a amar o vinho. O historiador Edward Gibbon, chegou a afirmar que a busca de vinho foi um dos motivos que levaram os bárbaros a invadir a Europa.

Na era cristã o vinho difundiu-se junto com a conversão religiosa, com as navegações modernas a religião que fazia do vinho o sangue do seu deus levou o seu hábito para as Américas e para todo o mundo. A videira é a planta mais citada na Bíblia e o primeiro milagre de Jesus foi transformar a água em vinho nas bodas de Canã.

Os exércitos mediterrânicos, desde a antiguidade, sempre beberam vinho. O Código Justiniano prescrevia a *posca*, vinho azedo e água, como parte da ração dos soldados. A embriaguez de Alexandre, o Grande, e de seu pai, Filipe, tornou-se famosa e proverbial. Passados dois milênios, e os exércitos napoleônicos continuavam a receber vinho, mais de cem milhões de litros foram comprados para os soldados franceses. Na segunda guerra mundial a

ração militar dos franceses chegava até um litro diário. Apenas no ano de 1917, o exército francês comprou 120 milhões de litros (Rod Phillips, 2003:377).

Os destilados se tornam acessíveis apenas na época moderna, a partir do século XVI. Antes dessa época o álcool destilado, a aguardente, era vista como um raro e precioso remédio. Com o sistema colonial, a começar na ilha da Madeira e depois na América, a cana-de-açúcar fornece uma matéria prima ideal para um novo produto: a aguardente de cana. Adiciona-se uma ração de rum na Real Armada em 1655, após a ocupação da Jamaica, e desde a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) dava-se álcool para os soldados, especialmente antes das batalhas, o que tornou a indústria de destilados uma indústria de guerra. A produção e exportação de conhaque da região de Charente espelha essa curva ascendente no consumo de destilados: de uma exportação de sete mil barricas em 1700 passa-se para 87 mil em 1790.

O álcool fermentado, por sua vez, já era desde a Idade Média, uma das indústrias mais importantes. Referindo-se ao final do século XVI, o estudioso da formação do sistema mundial, Immanuel Wallerstein, afirma que “a indústria mais próspera era indubitavelmente a que produzia o perpétuo refúgio do pobre que se fazia cada vez mais pobre: o álcool”. A instituição do monopólio senhorial na produção e venda de bebidas era um privilégio feudal odiado, na França, apenas depois da revolução de 1789 os camponeses puderam ter suas próprias prensas para fazer vinho. Praticava-se no início da época moderna uma exploração monopolística da produção de bebidas com base em privilégios medievais, que chegou no período entre 1650 e 1750 a constituir a principal fonte de renda da nobreza! Na Polônia, as rendas auferidas pela realeza com as bebidas alcoólicas passou de 0,4% em 1661 para 37,5% em 1764.

As políticas mercantilistas buscaram dificultar os lucros auferidos pelos grandes mercadores de vinho e destilados, que no século XVII eram os holandeses. As leis da navegação de Cromwell foram feitas contra os holandeses e, da mesma forma, Colbert, ministro das finanças de Luis XIV, na França, impunha impostos altíssimos aos comerciantes estrangeiros, o que leva os holandeses a buscarem o vinho espanhol para vendê-lo na Inglaterra. Em 1679, o parlamento inglês baniu inteiramente o vinho francês para impedir o rei Carlos II de continuar a receber os impostos sobre a bebida, o que levou os ingleses a voltarem-se para Portugal, de onde recebiam apenas 427 barris em 1678, passam a 14 mil em 1682 (equivalentes a 16 milhões de litros para uma população de quatro milhões e meio de habitantes). A proibição do vinho francês é revogada em 1685, mas retorna em 1688 até a assinatura de um tratado em 1697, que aceita o vinho francês com o dobro de imposto do que o espanhol e português. Em 1703, os ingleses contraem com Portugal o famoso tratado de Methuen que leva a Inglaterra a importar desse país dois terços do vinho que consome (10 a 12 mil barris anuais).

O gim e o uísque, feitos de cereais, promoviam rendas para os grandes plantadores da Inglaterra, que mantiveram seus privilégios com as *Corn Laws*, que restringiam a importação de grãos, assim como o conhaque, na França, o Xerez na Espanha, e os vinhos do Porto, em Portugal, também representavam monopólios de proprietários agrários tradicionais, que se opunham ao livre mercado e exigiam medidas protecionistas. Na disputa pelo mercado de destilados os produtores de rum argumentaram que ele não provocava os mesmos malefícios do gim. A incorporação do rum à ração da *Royal Navy* britânica, após a tomada da Jamaica, em 1655, exemplifica o papel crescente do álcool destilado na dieta dos marinheiros e soldados.

O mercantilismo vigente no século XVII adotou um critério irreligioso e pragmático em relação ao julgamento do nível adequado de consumo e dos limites do excessivo. Colbert entrou em choque com o clero do Canadá, que se opunha à venda de álcool para os indígenas,

pois estes com o seu consumo se tornariam preguiçosos para o trabalho, afirmando, em 1677, que a aguardente era uma mercadoria que contribuía enormemente para fomentar o comércio e para que os selvagens fossem atraídos para cristãos ortodoxos como os franceses.

O tabaco foi alvo da mesma controvérsia, quando, em 1604, Jaime I, escreveu anonimamente um livro condenando o seu uso que se tornava popular, *Counterblaste to Tobacco*, e, ao mesmo tempo, impôs um forte imposto sobre esse produto, antes usado apenas como remédio, e que estaria sendo consumido “com excesso, por um mau hábito e pela tolerância com que esse mau costume é contemplado, por uma série de pessoas meio selvagens e ingovernáveis de baixa e desprezível condição social, as quais (...) gastam a maior parte do seu tempo nesta vã ocupação, dando mau exemplo e pervertendo a outros e malgastando nisso inclusive os salários com os quais deveriam sustentar suas famílias, sem regatear o preço que tem de pagar por este meio de embriaguez”(Heckscher, 1943, p.734). O argumento de fundo em ambos os casos é a incapacitação para o trabalho causada pela embriaguez.

A objeção ao tabaco do rei Jaime I teve de ceder aos interesses econômicos das colônias e vinte anos depois autorizou-se a importação de tabaco da Virginia, e em 1640, o tabaco já era o primeiro produto na balança de importações de Londres, mas manteve-se a proibição do seu plantio na Inglaterra, o que levou à destruição de campos britânicos de tabaco, numa aplicação de uma regra mercantilista de exclusivo colonial para ter a principal mercadoria de sua colônia norte-americana como um produto exclusivo, no regime que se denomina monopólio, ou seja, de um único comprador.

O fenômeno do comércio e do consumo do álcool destilado e do tabaco imbrica-se desde os séculos XVI e XVII e não pode ser compreendido apenas no âmbito europeu, pois foi o fluxo de comércio internacional de tabaco e destilados que moldou as feições do mundo moderno, levando os destilados de cana, rum do Caribe e cachaça do Brasil, além do tabaco baiano, norte-americano e cubano, a tornarem-se as principais mercadorias de escambo por escravos na África. A maior parte das exportações americanas nas vésperas de 1776 era de rum produzido em destilarias da Nova Inglaterra por melaço comprado nas Antilhas e depois trocado por escravos, como escreve o historiador caribenho Eric Williams, em *Capitalismo e Escravidão*: “em 1770, as exportações de rum da Nova Inglaterra para a África representaram mais de quatro quintos do total das exportações coloniais daquele ano”. Para o caso brasileiro, Luis Felipe de Alencastro, no livro *O Trato dos Viventes*, mostra a importância do tráfico de aguardente brasileira para a África na formação do sistema sul-atlântico.

Além da importância como gênero básico no estabelecimento do sistema moderno do comércio mundial, o álcool representou um papel decisivo na organização de um sistema tributário, fornecendo aos Estados modernos uma das suas maiores rendas. Devido a sua importância no consumo geral das populações européias o papel dos impostos sobre a cerveja e o vinho tornaram-se crescentes na medida em que os estados modernos constituíam seu sistema fiscal centralizado. Em muitos lugares, a maior parte da arrecadação era sobre o vinho. Em Paris, além do odioso monopólio do sal, a gabela, o imposto sobre o vinho era um dos maiores motivos de revolta popular. O fim das aduanas internas, da exclusividade da propriedade das prensas vinícolas para os senhores, e a abolição dos impostos indiretos em 1791, levou a que a festa da primavera do primeiro de maio daquele ano fosse comemorada com uma caravana de 200 carroças com dois milhões de litros vendidos a preço mais baixo.

A manutenção do pacto colonial dependia da proibição do comércio direto das colônias, seja para a obtenção de escravos no Caribe ou diretamente na África, seja para a realização de livre comércio com outras nações que não a metrópole. O desafio a tais interditos comerciais e

às exações fiscais metropolitanas encontra-se na raiz dos movimentos americanos de independência, especialmente nas treze colônias britânicas da América do Norte, onde a destruição de um carregamento de chá, o *Boston Tea Party*, simboliza a recusa dos colonos em continuar a se submeter ao regime colonial.

No pensamento econômico a análise do papel do álcool é visto sob o prisma de seus malefícios morais aos consumidores. A incapacidade dos pobres em se autocontrolarem e assim evitarem o sexo e o nascimento de muitos filhos era a causa, para economistas como Malthus e Ricardo, da existência da pobreza: o excesso de miseráveis era causado pela excessiva reprodução dos próprios. O álcool seria o segundo motivo que deveria justificar um salário baixo, pois desde 1690, William Petty já apontava esse vício como responsável pelos hábitos dissipadores e incapazes de auto-restrição que explicariam a origem da pobreza e o crescimento do seu número. Melhor que os alimentos fossem encarecidos pelos tributos pois, se baratos, os trabalhadores gastariam o que sobrasse em diversões supérfluas e seria melhor transferir o capital através do imposto daqueles que "nada fazem a não ser comer, beber, cantar, divertir-se e dançar, ou para aqueles que estudam metafísica ou outra forma de especulação ociosa", atividades que são apenas "recreação e diversão" e que devem ser usadas com moderação.

Sob outro ângulo, Friedrich Engels e Karl Marx, em diversas passagens, identificaram no álcool o papel de um consolo inevitável, da única maneira de se suportar a dor da jornada de trabalho, cuja dureza e intensidade roubava desde a infância, o tempo de vida da classe trabalhadora, "É natural, portanto que a embriaguez reine nesta classe, desde a infância" (*O Capital*, Livro I, p.532). Em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, publicado em 1843, Engels observou a importância do álcool como praticamente o único lazer operário. Em *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito em Hegel*, na qual Marx escreveu a famosa frase a respeito da religião como ópio do povo, ambos fenômenos - a religião e a droga - são vistos como meios de fugir à crueldade da dor da exploração do trabalho, remédios contra o sofrimento e, portanto, não condenáveis em si mesmos, pois seria uma crueldade subtrair dos que sofrem os seus bálsamos e os seus paliativos, mas sim buscar uma situação na qual a ruptura dos grilhões tornem não mais necessárias as flores para adornar e disfarçar estes mesmos grilhões.

O uso do álcool pela força de trabalho sempre foi uma prática comum, pois garantia a manutenção dos níveis de produtividade. No mundo antigo, o vinho era dado até mesmo aos escravos, pois além de fazer parte da dieta alimentar servia como agente antiséptico misturado com a água. Na Idade Média, o vinho fazia parte da ração diária dos monges e os maiores vinhedos da Europa pertenceram às abadias cistercienses. Na maior concentração de mão de obra do início da época moderna, o Arsenal de Veneza, o segundo item do orçamento, após a madeira, era o vinho.

No final do século XIX, a atitude institucional dos Estados diante do álcool mudou, a influência de um forte movimento puritano de temperança foi capaz de impor uma emenda à constituição norte-americana proibindo o comércio de álcool. Antonio Gramsci, em "Americanismo e Fordismo", analisou a Lei Seca nos Estados Unidos como uma das manifestações dos mecanismos tayloristas de aumento da produtividade através de um controle estrito não só da linha de produção como também da vida cotidiana operária, especialmente de sua vida sexual e das formas de diversão, onde o álcool passou a ser visto como o pior risco para a perda do auto-controle. As atitudes antialcoólicas, apesar do seu triunfo momentâneo no início do século XX, perderam influência no mundo ocidental, onde outras drogas ilícitas

(maconha, cocaína e opiáceos), a partir especialmente do fim da Lei Seca, nos anos 30, tomaram o seu lugar como bodes expiatórios farmacológicos e produtos de um rendoso e hipertrofiado comércio clandestino.

As bebidas alcoólicas e o tabaco consolidaram-se como mercadorias de primeira importância na economia mundial. O vinho, assim como diversos outros produtos alimentares, teve uma superprodução mundial nos anos 60 de 280 milhões de hectolitros (28 bilhões de litros), caindo para 154 milhões de hectolitros no final dos anos noventa. Mas a cerveja continua sendo a bebida alcoólica mais consumida. O Brasil com 70 milhões de hl/ano está em quinto lugar na produção mundial (após EUA, Alemanha, China e Japão), mas tem a segunda maior produtora mundial, a Ambev, com 60 milhões de hl/ano (a primeira é a Anheuser Bush, dos EUA, com 113 milhões de hl/ano). Mas, em aguardente de cana, o Brasil é o primeiro produtor mundial com cerca de 1 bilhão de litros/ano e, em relação ao tabaco e ao açúcar, também continuamos a manter a recordista posição de primeiro exportador mundial.

Indicações de leitura:

ALENCASTRO, Luis Felipe de, *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

BRAUDEL, Fernand, *A dinâmica do capitalismo*, 3ª ed., Lisboa, Teorema, 1989.

----- *Civilização Material, Economia e Capitalismo*, Lisboa, Cosmos, 1970.

CAMARA CASCUDO, Luis da, *Prelúdio da Cachaça. Etnologia, história e sociologia da aguardente no Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1986.

CARNEIRO, Henrique S., *Filtros, Mezinhas e Triacas: as drogas no mundo moderno*, São Paulo, Xamã, 1994.

----- *Amores e Sonhos da Flora. Afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia*, São Paulo, Xamã, 2002.

----- *Comida e Sociedade. Uma história da alimentação*, Rio de Janeiro, Campus, 2003.

COURTWRIGHT, David T., *Forces of Habit. Drugs and the Making of the Modern World*, Cambridge/Mass., Harvard University Press, 2001.

DAVENPORT-HINES, Richard, *The Pursuit of Oblivion. A Global History of Narcotics*, Londres/N. York, W. W. Norton & Company, 2002.

EDWARDS, Griffith; e LADER, Malcolm (e col.), *A natureza da dependência de drogas*, Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.

GUARINELLO, Norberto, "A civilização do vinho. Um estudo bibliográfico", *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, Nova Série, Vol.5, jan/dez 1997, p.275-278.

HECKSCHER, Eli F., *La Epoca Mercantilista. Historia de la organización y las ideas económicas desde el final de la Edad media hasta la Sociedad Liberal*, Mexico, FCE, 1943.

MARX, K; ENGELS, F., *A Ideologia Alemã*, 2ª ed., São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MENESES, Ulpiano Bezerra de & CARNEIRO, Henrique, "História da Alimentação; balizas historiográficas", *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, Nova série, v.5, jan/dez 1997, pp.9-91.

MILNER, Max, *L'Imaginaire des drogues. De Thomas De Quincey à Henri Michaux*, Paris, Gallimard, 2000.

MINTZ, Sidney W., *Sweetness and power. The place of sugar in modern history*, N. York, Elizabeth Sifton Books/Penguin Books, 1986.

PHILLIPS, Rod, *Uma breve história do vinho*, Rio de Janeiro, Record, 2003.

SEIBEL, Sérgio Dario; e TOSCANO Jr., Alfredo (ed.), *Dependência de drogas*, São Paulo, Atheneu, 2001.

SOUZA, Laura de Mello e, "Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações", *História da Vida Privada no Brasil*, Vol.I, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p.77

SZASZ, Thomas, *La persécution rituelle des drogués, boucs émissaires de notre temps. Le contrôle d'État de la pharmacopée*, França, Editions du Léopard, 1994 (*Cerimonial Chemistry*, 1974).

----- - *Notre droit aux drogues*, França, Editions du Léopard, 1994 (*Our rights to drugs. The Case for a Free Market*, 1992).

WALLERSTEIN, Immanuel, *El moderno sistema mundial*, 2 vol., Madri, Siglo Veinteuno, 1984.

WILLIAMS, Eric, *Capitalismo e Escravidão*, Rio de Janeiro, Editora Americana, 1975.